



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0534/2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Ofício SME 071/2022 de 01.09.2022.


RESOLVE:

Art. 1º - Transferir de lotação ao (a) Senhor (a) **Maria José Tenório de Moraes - CPF: 808.973.554-15** da Escola Municipal Euclides Gomes de Oliveira para a Escola Municipal Intermedia João Cabral da Silva a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 01 de Setembro de 2022.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 808.973.554-15



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20221104090917.pdf>
assinado por: idUser_185